



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ata da 921ª (Nongentésima Vigésima Primeira) Reunião da Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Pregão Eletrônico nº 27/2021

Objeto: Contratação de empresa Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE por meio de ferramenta online de auto agendamento (selfbooking)..

Às 09:35 horas (horário de Brasília), do dia 18 de novembro, de 2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de Contratação (COPECON), no Centro de Documentação e Informática do TJCE (CDI), situada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60822-325, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria 202/2021, disponibilizada no DJE, em 3.2.2021, composta pelos servidores: Luis Lima Verde Sobrinho, Presidente da Comissão, Dina Maria Ferreira ter Reegen Rodrigues, membro e pregoeira, e Maria Lucimar Andrade Maia, membro, com a finalidade de proceder o sorteio para desempate das Propostas de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**, formalizado por meio do **Processo Administrativo nº 8511939-04.2021.8.06.0000**, verificando os seguintes valores globais de lances:

EMPRESA	REPRESENTANTE	VALOR
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	AUSENTE	R\$ 0,01
IDEIAS TURISMO EIRELI	AUSENTE	R\$ 0,01
LJB AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA	AUSENTE	R\$ 0,01
DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA ME	AUSENTE	R\$ 0,01
DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME	AUSENTE	R\$ 0,01
WC VIAGENS E TURISMO EIRELI	AUSENTE	R\$ 0,01
L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA	AUSENTE	R\$ 0,01
PORTAL TURISMO E SERVICOS EIRELI - EPP	AUSENTE	R\$ 0,01
SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI	AUSENTE	R\$ 0,01
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA	AUSENTE	R\$ 0,01
UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI	AUSENTE	R\$ 0,01

5/10/21 14



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o art. 45, §3º da Lei Nacional n. 8666/93, aplicada subsidiariamente a este procedimento licitatório e nos termos da Resolução 10/2020 do Órgão Especial do TJCE, bem como da convocação realizada pela publicação no DJe, no sistema do Banco do Brasil SA (licitacoes-e.com.br) e no Portal do TJCE (<https://www.tjce.jus.br/institucional/licitacoes/>) do Ofício n. 86/2021/COPECON, foram convocadas as empresas do quadro supra e os demais interessados para desempate das Propostas de Preços. Foram convocadas ainda duas testemunhas: Francisca Joelma Lima de Oliveira, servidora, matrícula n.º 900643 e Suyanne Duarte Mota, servidora, matrícula n.º 901456.

Após anunciar os valores globais dos lances empatados, às 09:39 horas (horário de Brasília), os papéis para o sorteio contendo os nomes das empatadas foram vistoriados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, testemunhas e licitantes presentes, e foram considerados íntegros. Ato contínuo, os papéis foram dispostos em um saco para proceder ao sorteio, e retirados pelas testemunhas Francisca Joelma Lima de Oliveira e Suyanne Duarte Mota por solicitação da Pregoeira, cujos nomes das empresas sorteadas, por ordem de classificação, foram lidos em voz alta:

- 1º SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
- 2ª FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA
- 3º UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI
- 4ª PORTAL TURISMO E SERVICOS EIRELI - EPP
- 5º DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME
- 6º WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
- 7º LJB AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA
- 8º DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA ME
- 9º WC VIAGENS E TURISMO EIRELI
- 10º IDEIAS TURISMO EIRELI
- 11º L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA

4




ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

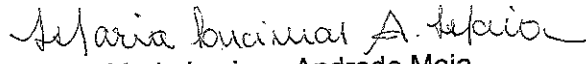
Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a sessão às 09:42 horas (horário de Brasília), lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes legais das empresas presentes.

A Pregoeira ainda informou, às 09:41h (horário de Brasília) que remeterá a documentação de habilitação técnica e a proposta de preços da arrematante para análise e parecer da Assessoria de Cerimonial da Presidência do TJCE e que o resultado do julgamento será divulgado por meio do sistema do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br), conforme Edital de Pregão Eletrônico n. 27/2021. Por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes legais das empresas presentes.

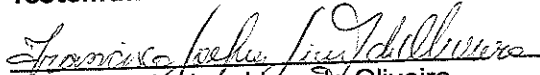
Fortaleza. 18 de novembro de 2021.


Dina Maria Ferreira ter Reegen Rodrigues
Pregoeira


Luis Lima Verde Sobrinho
Presidente da COPECON


Maria Lucimar Andrade Maia
Membro

Testemunhas:


Francisca Joélma Lima de Oliveira


Suyanne Duarte Mota

